



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE CARVALHO

Estado de Minas Gerais

Praça da Matriz, s/n - centro - CEP: 39.573-000 - Padre Carvalho - MG

Fone: (38) 3238-8130

## PORTARIA MUNICIPAL n.º 078, de 01 de agosto de 2017.

*Concede Férias-Prêmio a servidor que menciona e contém outras providências.*

O Prefeito Municipal de Padre Carvalho/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento nos artigos 114 a 119 da Lei n.º 150/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos municipais:

### Resolve:

**Artigo 1º** - Conceder à Servidora **SHIRLEY TEREZINHA SAMPAIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, as suas Férias-prêmio, para gozo no período de 01/08/2017 a 30/08/2017, relativamente ao período aquisitivo de 19/03/2010 a 17/03/2015, nos termos dos artigos 114 a 119, do Estatuto do Servidor Público Municipal.

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
José Nilson Bispo de Sá  
Prefeito Municipal

